



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.
Nº. 774/2021, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Diretor Executivo – Editor Chefe

LEI Nº 1.296 DE 16 DE MARÇO DE 2021

Oriundo do Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **GERALDO SIMÕES PIMENTA**, o Ginásio de Esportes, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Francisca Simões”, no Assentamento Retiro no Município de Cuité/PB.

Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

PORTARIA Nº 206/GAPRE, DE 16 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR o servidor **FABIO NASCIMENTO SILVA**, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, matrícula nº 2021047, como Gestor dos Contratos n.º

- a) **00034/2021**, celebrado com a empresa **ELIENE NUNES DE OLIVEIRA SILVA**
- b) **00035/2021**, celebrado com a empresa **JOSE GILVANO DE SOUZA SILVA**
- c) **00036/2021**, celebrado com a empresa **JOSE EVERALDO DOS SANTOS CUNHA**
- d) **00037/2021**, celebrado com a empresa **JUAN CARDOSO GOMES**
- e) **00038/2021**, celebrado com a empresa **EDILSON SOARES PIMENTA**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito